PORTARIA CAU/CE Nº 021, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração dos valores das gratificações de funcionários do CAU/CE, entre outros assuntos.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 35 da Lei 12.378/2010 e no art. 149 do Regimento Interno do CAU/CE,

Considerando o reajuste salarial dos funcionários do CAU/CE, estipulado no Acordo Coletivo 2023/2024;

Considerando a necessidade de alteração do valor da gratificação de funcionários nos cargos de supervisão financeira e gerência geral do CAU/CE, ambos cargos de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a gratificação da função gratificada de Gerente Geral do CAU/CE, que passa a ser de R$ 6.715,74 (seis mil, setecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos);

Art. 2º - Alterar a gratificação da função gratificada de Supervisor Financeiro do CAU/CE, que passa a ser de R$ 1.150,96 (mil, cento e cinquenta reais e noventa e seis centavos);

Art. 3º - As referidas gratificações serão reajustadas automaticamente sempre que houver reajuste no salário dos cargos conforme Acordo Coletivo dos Funcionários do CAU/CE;

Art. 4º - As alterações nas gratificações supracitadas entram em vigor conforme data de início de vigência do Acordo Coletivo 2023/2024;

Art. 5º - Encaminhar esta portaria ao Portal da Transparência para publicação.

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente do CAU/CE